



---

## **EMENDA MODIFICATIVA N<sup>a</sup> 001 AO PROJETO DE LEI N<sup>º</sup> 005/2021**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 104 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei n<sup>º</sup> 005/2021, de 11 de março de 2021. Iniciativa do Poder Executivo Municipal.

### **EMENDA MODIFICATIVA**

Modifique-se o Artigo 2º “caput”, do projeto de lei acima evidenciado, o qual passará a ter a seguinte redação:

**“Artigo 2º:** O Conselho a que se refere o Art. 1º terá composição de **15 (quinze) membros titulares**, acompanhados de seus respectivos suplentes, assim definidos.

Icapuí - CE 17 de março de 2021.



**Francisco Kleiton Pereira**  
Vereador